

# Conexão Brasília-Glasgow

» JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário do Meio Ambiente do Distrito Federal. Foi dutado por 10 mandatos e duas vezes ministro do Meio Ambiente

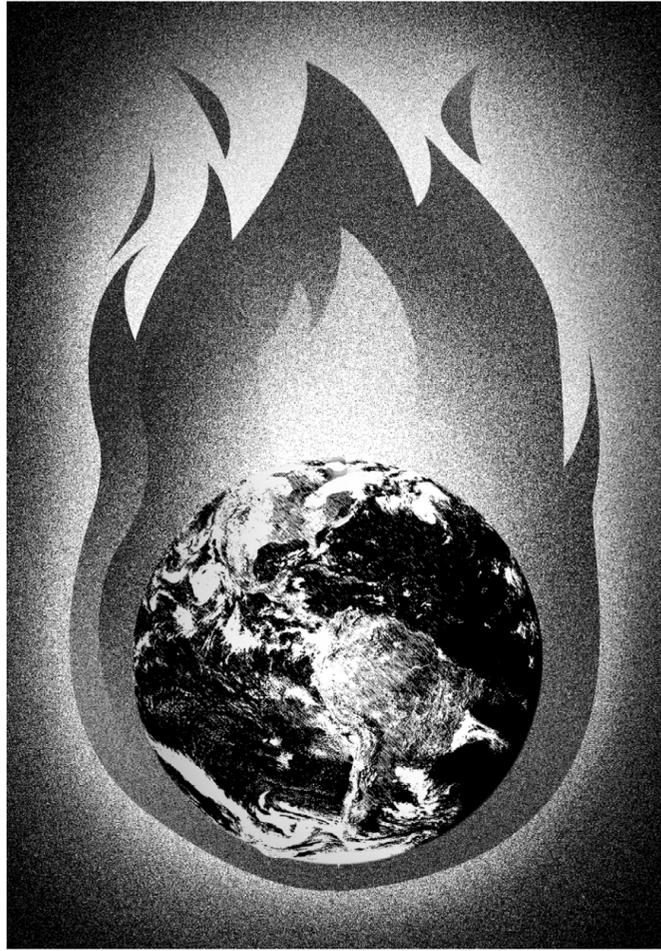
A COP26, realizada em Glasgow (Escócia) neste início de novembro, foi marcada por uma inversão do protagonismo na agenda sobre aquecimento global. Apesar de os Estados nacionais permanecerem como as partes constituintes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), houve uma clara percepção de que o eixo de ação moveu-se do setor público para o privado, com participação muito forte das empresas.

A essa movimentação, soma-se o avanço da proatividade dos atores subnacionais, cada vez mais organizados, além da conscientização do conjunto da sociedade sobre a emergência climática, impulsionada pelo ativismo de jovens, indígenas e organizações ambientalistas. Foi a força dessa pressão, encampada por governos de países desenvolvidos, que levou mais de 100 países — entre eles o Brasil — a avançar nos compromissos de redução do desmatamento e da emissão de metano.

Foi no bojo dessa nova conjuntura internacional que representei o Governo do Distrito Federal na Conferência. O movimento Governadores pelo Clima lançou no evento o Consórcio Brasil Verde, pelo qual o DF e os estados se associaram para o fortalecimento técnico e a facilitação de financiamento das ações necessárias. O movimento dos estados surgiu no âmbito do Fórum Nacional de Governadores, coordenado pelo governador Ibaneis Rocha.

Mostramos, em Glasgow, como Brasília passou das intenções à elaboração e à implantação de políticas públicas concretas. As metas estabelecidas visam à redução das emissões de gases de efeito estufa em 20% até 2025 e 37,4% até 2030, tendo como referência o ano de 2013. Efetivamente, a redução de emissões alcançada por ações de mitigação em 2030 será superior a 4,8 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente, o que representa uma diminuição de 51% nas emissões per capita. É importante ressaltar que o Brasil já tem uma meta de redução das emissões, que se dá, basicamente, através do uso da terra e do desmatamento. A contribuição do DF representa uma ambição a mais do que as adotadas pelo país, o que é muito importante neste momento.

Estabelecemos 23 ações de mitigação, muitas das quais já estão em curso, como a jornada de transição para energia limpa. Isso se dará pelo fomento à ampliação do uso de biocombustíveis, em especial do etanol e do biodiesel, no transporte rodoviário. Vamos além do que está previsto na legislação, inclusive com a renovação da frota de ônibus, que vem sendo realizada. Em parceria com a Secretaria de Transporte e Mobilidade (Semob-DF), estamos atualizando o Plano Diretor de Transporte Urbano (PDTU), incentivando o uso de meios de transporte alternativos, como bicicletas, e trabalhando para a viabilização de modais mais sustentáveis, com veículos elétricos, veículo Leve sobre Trilhos (VLT), Ônibus de Trânsito Rápido (BRT) e expansão do metrô.



Ainda na transição para energia limpa, estamos investindo em fontes renováveis, sobretudo a solar, para a qual a região é altamente vocacionada. Paralelamente, estabelecemos parcerias com entidades públicas e privadas, para que sejam aproveitados ao máximo os resíduos, seja pelo uso do biogás, seja pelo uso do Combustível Derivado de Resíduos (CDR), voltado à substituição de combustíveis fósseis na produção de cimento.

Outra parte crucial para atender os compromissos de mitigação e adaptação do Distrito Federal passa pelo processo de incremento da bioeconomia vinculada à dimensão florestal. O processo de formação de sumidouros terá profundo impacto para ampliar as remoções de CO<sub>2</sub>, assim como a resiliência do território frente aos impactos da mudança do clima. Entre as ações centrais que estamos desenvolvendo estão a delimitação de áreas de florestas urbanas, a implantação

plena dos instrumentos previstos no Código Florestal, assim como a formação de corredores verdes entremeados com projetos agroflorestais. Além disso, juntamente com a Secretaria de Agricultura (Seagri-DF) e o Ministério da Agricultura (Mapa), estamos atualizando um decreto distrital para adaptação ao Plano ABC+, que promove a Agricultura de Baixo Carbono.

Fazer um bom trabalho para o clima não é apenas uma questão de preservação socioambiental. Significa, também, oportunidades de negócios, inovação, desenvolvimento sustentável, crescimento e novos empregos de qualidade, além de fortalecer a segurança energética, promover o desenvolvimento rural, reduzir a poluição e combater a pobreza. A conexão Brasília-Glasgow mostrou que estamos sintonizados com as ideias e ações mais avançadas para a construção do futuro.

## A quem interessa enfraquecer a Defensoria Pública?

» EDUARDO KASSUGA

Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (Anadef)

A Procuradoria-Geral da República (PGR) propôs 22 ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) questionando uma prerrogativa que a Defensoria Pública consolidou há quase 30 anos. Trata-se do poder de requisição que defensoras e defensores públicos têm de requerer das autoridades informações, documentos, certidões, processos e outras providências. O movimento espantou a sociedade civil, gerando manifestações enérgicas de parlamentares nas tribunas do Congresso Nacional, de organizações de direitos humanos e pessoas preocupadas com o acesso à justiça dos mais vulneráveis. No atual contexto social de pandemia, uma iniciativa incomum como essa só pode ser interpretada como uma manobra agressiva para enfraquecer a instituição.

A Defensoria tem um público-alvo em situação de extrema vulnerabilidade e insegurança social — pessoas com deficiência, em situação de rua, crianças e idosos sem recursos e assistência, vítimas de violência doméstica, cidadãos que demandam tratamentos médicos recusados pelo SUS, entre outras situações urgentes e contingenciais. Não raro, esses brasileiros chegam às portas do órgão sem documentos de identificação, assim como daqueles necessários à sua assistência jurídica. É muito comum, também, que eles estejam desprovidos da mínima condição de providenciá-los pelos meios formais.

Foi o que ocorreu, por exemplo, no atendimento de demandas relacionadas ao auxílio emergencial, em que a Defensoria Pública da União (DPU) atuou de forma decisiva. Parte das

pessoas atendidas teve o pedido negado porque aparecia indevidamente listada em bancos de dados oficiais como portadora de vínculo empregatício. Por meio do poder de requisição, foi possível obter a comprovação da inexistência de emprego formal e acelerar, assim como em milhares de outros casos, o ingresso de ações com a justa pretensão dos assistidos.

As leis questionadas pelas ADIs asseguram que a Defensoria possa, em caráter compulsório, solicitar a órgãos públicos certidões e documentos essenciais para analisar a viabilidade jurídica das ações e instruí-las com qualidade. Se for aceita pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a manobra contra o poder de requisição terá efeitos nefastos, acirrando a vulnerabilidade das pessoas acolhidas e defendidas pela instituição.

Prerrogativas não são privilégios, mas instrumentos de realização de determinados fins. Nos estritos termos da lei, a Defensoria, que é um órgão público autônomo, somente pode utilizar o seu poder de requisição para cumprir a sua missão constitucional. Em ações civis públicas, por exemplo, em favor de comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas, é essencial a capacidade de se obter do Poder Público documentos que demonstrem a violação a direito dessas comunidades a fim de instruir os processos.

É preciso lembrar que o Ministério Público possui poder de requisição — muito mais amplo, pois abrange também particulares — e que, uma vez perdida a prerrogativa pela Defensoria, a balança penderá em desfavor de seus

assistidos. Com uma estrutura material e humana muito inferior ao Judiciário, à advocacia pública e ao MP, é difícil para a instituição garantir uma relação de paridade de armas em favor dos seus assistidos e assistidas nas demandas de cunho essencial contra o Estado ou particulares com capacidade econômica.

O poder de requisição da Defensoria também evita ações judiciais preparatórias ou infundadas. O defensor não precisa, em caso de negativa inicial do órgão público, por exemplo, propor mais uma ação preliminar para tanto. Garante ainda uma análise mais célere da solicitação, em vez de aguardar que o magistrado requisite os documentos e só então decida se a pretensão é viável.

A Defensoria Pública foi elevada pela Constituição Federal à condição de agência nacional de promoção e tutela dos direitos humanos, designando-a como expressão e instrumento do regime democrático. O poder de requisição é essencial para que desempenhe as suas funções. Retirar essa prerrogativa, após 27 anos de exitosos resultados, é, sem dúvida, enfraquecê-la.

Em uma decisão que envolvia a instituição, a ministra Cármen Lúcia, do STF em seu voto, levantou o questionamento que é título deste artigo. A pergunta volta a fazer sentido neste momento em que a instituição é cada vez mais reconhecida e valorizada pela sociedade por sua atuação em favor dos mais vulneráveis. Afinal, a quem interessa enfraquecer a Defensoria Pública?

## Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

## Em nome do inominável

Quando um governo, sozinho e em pouco mais de dois anos de gestão, consegue o feito impensável e histórico de ter contra si a unanimidade dos produtores de ciência e de cultura de todo o país é indício forte de que sua administração, além de prejudicial ao desenvolvimento da nação, possui um caráter reacionário, revelador, talvez, de uma má formação intelectual.

Pode ser também, quem sabe, decorrente de uma aversão típica desse tipo peculiar de governante decorrente de alguma ideologia política do tipo centralizadora. O antídoto ou remédio pode estar nas urnas e nas próximas eleições. Se for algum tipo de desvio psicológico, a situação adquire um certo grau de gravidade, e só pode ser resolvida no âmbito da medicina.

De toda forma, esse é o cenário atual que acomete tanto a classe artística quanto a de cientistas e pesquisadores, praticamente desde o primeiro dia de mandato do atual chefe do Executivo. A questão parece ter extrapolado o simples corte de verbas para essas importantes áreas do país, atingindo níveis de perseguição pessoal a uma classe de cidadãos que, normalmente, tem opiniões próprias, contundentes e, muitas vezes, contrárias a governos.

Mas, analisando a questão material do corte nos orçamentos para a ciência e a cultura, o que se verifica, logo de saída, é que esses setores da vida nacional foram duramente penalizados de uma forma jamais vista em outras épocas. A lista desses setores que sofreram cortes drásticos em seus orçamentos é extensa e reveladora de uma fase obscura, enfrentada tanto pelos pesquisadores quanto pelos artistas nas diversas áreas da cultura brasileira.

### » A frase que foi pronunciada

“Para a maioria das pessoas, nenhuma notícia é uma boa notícia; para a imprensa, uma boa notícia não é uma notícia.”

**Gloria Berger**, jornalista americana, b. 1952

### Amanhã

Albertina era um supermoderna máquina dos parques gráficos que imprimia em cores heliográficas. Isso, há 60 anos. Vendo o desenvolvimento tecnológico, como você imagina que as notícias chegarão em 60 anos?

### À sorrelfa

De uma forma sorradeira, a China está se infiltrando em universidades para se apoderar de criações nascidas no mundo acadêmico. A *NBC News* anunciou que o professor chinês Bo Mao, da Universidade do Texas, foi acusado pelos promotores de pegar a tecnologia de uma startup do Vale do Silício para entregar à Huawei, a rede de telecomunicações chinesa.

### Lamentável

Perto do setor inventado de galpões do Paranoá está virando depósito de lixo. Mais umas semanas assim, a administração perderá o controle.

### Como proteger

Divulguem a campanha do Ministério da Saúde ensinando as pessoas a tossir ou espirrar. Parece bobagem, mas veja na *Blog do Ari Cunha* a velocidade e o material orgânico espalhado no ambiente durante um espirro. E mais: o lenço não adianta, nem as mãos para aparar o espirro. Por uma razão simples. Sem limpá-las com eficiência, onde elas encostarem levarão consigo o material espirrado. Só a dobra do braço funciona. Mas poucos sabem disso.

### Boa ideia

Em legislação local, São Paulo obriga qualquer instituição comercial a doar água potável para quem solicitá-la. Excelente iniciativa.

### Prevenção

Antes que a chuva chegue para ficar, seria sensato reforçar a tinta das faixas de pedestre. No Plano Piloto, as que ficam nas entrequadradas estão em péssimo estado.

### » História de Brasília

Há um ano, aproximadamente, falamos na numeração das quadras da W-3, e houve a promessa de que isto seria feito. Chegou-se a fazer um estudo procurando corrigir anormalidades, que tiveram resultados excelentes. (Publicada em 10/2/1962).